PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2025/07747**
SGC: **25.510.000237.2026**
Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **CONTRATACÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LÂMPADAS ORIGINAIS DO MICROSCÓPIO TIVATO 700, MARCA CARL ZEISS DO HMDJMP,** com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls. 2-6) e Termo de Referência (fls. 7-16), documentos estes elaborados por parte do setor do **Núcleo de Engenharia Clínica (NEC) do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP).**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Administrativa Financeira, através do despacho Nº PBS-DES-2026/22974, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores por Inexigibilidade, nos termos do artigo 57º, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS),** fundamentação está contida no item 1.4 do Termo de Referência do presente processo (fls. 7).

2. JUSTIFICATIVA

O Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) é referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde (SUS). Por possuir profissionais especializados e equipamentos de saúde voltados para a realização de diagnósticos e tratamentos de patologias cardiovasculares e neurovasculares, o HMDJMP torna-se referência para no estado da Paraíba para assistência da população O Microscópio Cirúrgico é um equipamento utilizado especialmente em neurocirurgias cujo objetivo é aumentar o campo de visão do médico cirurgião. Tal aparelho funciona como uma lente de aumento evidenciando as estruturas anatômicas e facilitando a visualização do campo operatório nas mais diversas aplicações, além de proporcionar a visualização do fluxo sanguíneo em tempo real.

É utilizado em cirurgias de aneurisma, tumores, coluna, epilepsia, malformações, entre outras especialidades. Dessa forma, é um equipamento imprescindível em um hospital de referência em neurologia e de extrema necessidade na área da neurocirurgia. Manter um equipamento desta complexidade com manutenção preventiva e corretiva e calibração adequadas oferece a análise clínica de forma que o profissional de saúde não seja prejudicado por uma visualização deficiente das imagens captadas. Um diagnóstico impreciso poderá levar a sequelas irreversíveis ou até mesmo a morte prematura do paciente. É fato que os EMH

PBSPRC202507747V02

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 04/09/2026 - 11:21hs e [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 04/09/2026 - 11:21hs.
Documento Nº: 8763061.104142362-6046 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8763061.104142362-6046

PBdoc

possuem ligação direta com a manutenção da vida do paciente, influenciando dessa forma na qualidade do tratamento e do resultado do tratamento aplicado.

Justifica-se a necessidade da presente aquisição, conforme justificativas elencadas no Documento de Formalização de Demanda, por parte da Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar, este que também informa quais foram os critérios utilizados para quantificação dos itens contidos na presente solicitação, justificando também os parâmetros utilizados de modo a suprir o estoque das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE)

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item 1.2, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **valor total GLOBAL**.

3. DA PESQUISA E FORMAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da **modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores por Inexigibilidade, nos termos do artigo 57º, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/). Todas as comprovações de acesso aos sítios eletrônicos encontram-se em anexo ao processo.

Por ser um serviço de manutenção exclusiva (inexigibilidade) do fabricante, as peculiaridades envolvidas em um chamamento de manutenção restringiram a pesquisa e a formação da cesta de preços. Dessa forma, foi possível obter apenas uma proposta de preço nos bancos de dados consultados, não sendo viável, portanto, a formação de uma cesta de preços com múltiplas referências de mercado.

PBSPRC202507747V02

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 04/09/2026 - 11:21hs e [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 04/09/2026 - 11:21hs.
Documento Nº: 8763061.104142362-6046 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8763061.104142362-6046

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

4. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Para o referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o Nº 1605935, na data de 31 de julho de 2026 até o dia 03 de agosto de 2026, constando registro de 01 (uma) data de vencimento, referente ao vencimento original, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 233-234).

Apenas uma empresa apresentou proposta. Entretanto, ao ser questionada quanto à autorização para execução do serviço, informou não possuir a devida autorização. Ressalta-se, contudo, que **9 fornecedores acessaram a cotação**, embora não tenham apresentado propostas.

Paralelamente, enviamos e-mail de solicitação de proposta no dia 23 de julho, onde no dia 01 de setembro de 2026 a empresa enviou a proposta atualizada.

A empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA foi instada a apresentar Notas Fiscais para comprovação do valor de mercado praticado. Em resposta a empresa supracitada apresentou 1 (uma) nota fiscal as quais foi juntada aos autos sob os números: 76748, conforme fls. 231-232.

5. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

No que tange a habilitação da empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB**, conforme demonstrado as fls. 186-194, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados do CNPJ da empresa habilitada, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade.

Ainda assim, constam as fls. 121-185 as documentações de habilitação da empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**.

Portanto, as proponentes supracitadas atenderam os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

6. CONCLUSÃO

Deste modo, segue abaixo os dados da proposta conforme tabela que segue:

PBSPRC202507747V02

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 04/09/2026 - 11:21hs e [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 04/09/2026 - 11:21hs.
Documento Nº: 8763061.104142362-6046 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8763061.104142362-6046

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

EMPRESA GANHADORA		CARL ZEISS DO BRASIL LTDA CNPJ: 33.131.079/0007-34			
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÊS	VALOR MENSAL (PEÇAS E SERVIÇOS)	VALOR TOTAL ANUAL
1	CONTRATACÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LÂMPADAS ORIGINAIS DO MICROSCÓPIO MODELO TIVATO 700, MARCA CARL ZEISS DO HMDJMP	SERVIÇO POR MÊS	12	R$ 19.036,25	R$ 228.435,00
Valor Anual Total: R$ 228.435,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais)					

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 228.435,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202507747V02

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 04/09/2026 - 11:21hs e [PBS87770] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 04/09/2026 - 11:21hs.
Documento Nº: 8763061.104142362-6046 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8763061.104142362-6046

PBdoc